



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



PORTARIA Nº. 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

REGULAMENTA O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME PREVISÃO NA LEI Nº 963 DE 14 DE MARÇO DE 2022, E EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2026.

O Vereador **DOUGLAS APARECIDO FERREIRA VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando o disposto no § 4º do art. 1º da Lei nº 963, de 14 de março de 2022, que prevê o reajuste do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais;

Considerando a Lei Complementar nº 135, de 20 de fevereiro de 2026, que concede revisão geral anual e reajuste das remunerações aos servidores públicos da Câmara Municipal de Limeira do Oeste em 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **7% (sete por cento)**, ao auxílio alimentação dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 25 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS APARECIDO FERREIRA VIEIRA

Presidente